



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 86/2018; EDITAL Nº 86/2018; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018**

Às 10h30 do dia 11 (onze) do mês de Junho do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 86/2018, Concorrência Pública nº 02/2018, visando selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO ATERRO SANITÁRIO PARA A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com o credenciamento da empresa: **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA** (CNPJ 10.227.685/0001-67) representada pelo seu representante legal o Sr. OLIVIO PELICIARI NETTO . Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO e, com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente o Sr. Rafael Graner Lelis e o Chefe do Departamento de Meio Ambiente o Sr. Alaor Borges Pinheiro Neto, procedeu-se à análise da documentação e constatada a regularidade dos documentos apresentados referente ao Aterro Sanitário da **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA**, ressaltamos também que dentro do envelope de HABILITAÇÃO foi apresentado a Carta de Anuência, Licença de Operação e Registro do CREA da empresa SOL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, porém o item 22,17 do Edital está claro que é vedada a subcontratação do objeto, sendo assim a Comissão de Licitação habilitou a empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA**, com base na documentação referente ao aterro sanitário pertencente à empresa não referente ao aterro pertencente a SOL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA . Ato contínuo prosseguiu para a análise do conteúdo do envelope PROPOSTAS para verificar a proposta mais vantajosa para o Município: **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA** apresentou proposta com valor



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



unitário por tonelada de R\$ 118,33 e valor total de R\$ 1.490.958,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil novecentos e cinqüenta e oito reais). Analisando a proposta foi constatado que a mesma foi formulada levando em consideração o Aterro Sanitário em nome da empresa SOL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, aterro este que não está registrado em nome da Empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA**, sendo assim a proposta foi desclassificada com base no item 22.17 do Edital. E todas as decisões e ações tomadas o certame foi dado como FRACASSADO. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

## Comissão Permanente de Licitação:

---

Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Presidente da Comissão

---

VANILDA DA SILVA  
RG 27.884.815-1  
Membro

---

Tiago Alves de Andrade  
CPF: 323.754.118-46  
Membro

## Representantes:

---

SELETA MEIO AMBIENTE LTDA  
Olívio Peliciari Netto  
CPF: 365.024.368-70